



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 6/61

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto no item IV, do artigo 40, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

Resolve

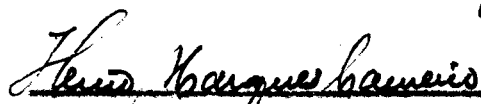
Artigo 1º - Julgar boas e aprovar as Contas e Balanço Geral do exercício de 1960, apresentados pelo Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 3 de setembro de 1961



Presidente

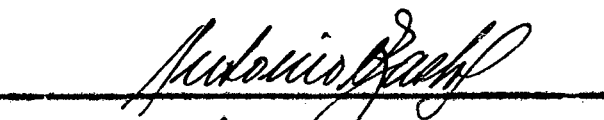


1º Secretário



2º Secretário "ad-hoc"

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 3 de setembro de 1961.



Assessor Técnico Legislativo e
Encarregado do Expediente.